



**Município de
Sete Barras**

Quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano V | Edição nº 663

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 070/2026**

De 11 de março de 2026

Dispõe Sobre alteração na Portaria n.º 334A/2025, que dispõe sobre a composição do Fórum Municipal de Educação do Município de Sete Barras - FME - para o biênio 2025/2027.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito do município de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Destituir a Composição do Fórum Municipal de Educação, nomeados pela portaria 334A/2025, os representantes do segmento abaixo identificado:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação		
Nome	CPF	
Sergio Rafael da Silva	142.658.048-70	Titular
Angelica Marcelly da Rosa Machado	300.248.108-43	Titular
Rosana Aparecida de Oliveira	046.968.458-50	Suplente
Tamiris da Costa Guedes	395.601.998-97	Suplente
4 - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)		
Nome	CPF	
Tatiane Sayuri Kuwano Paludeto	213.973.598-62	Titular
Maril Martins	254.056.618-88	Suplente

Artigo 2º - Nomear em substituição, os representantes abaixo identificados para compor a referida Comissão:

1 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação		
Nome	CPF	
Rosana Aparecida Lopes de Oliveira	046.968.458-50	Titular
Tamiris da Costa Guedes	395.601.998-97	Titular
Lilian de Almeida	256.354.468-84	Suplente
Ana Carolina de Moraes	427.692.028-04	Suplente
4 - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)		
Nome	CPF	
Elisângela Brasil Pontes de Fontes	264.570.398-47	Titular
Loraine Aleixo de Lima Ramalho	476.868.238-30	Suplente

Artigo 3º - Ficam mantidas as demais disposições contantes na Portaria n.º 334A/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS (SP), 11 de março de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito

PORTARIA Nº 071/2026.

11 de março de 2026.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a partir de 03/03/2026 o servidor José Carlos Teixeira, RG: 19.295.127-0, para exercer o

cargo/função de **COORDENADOR** da EMEF Prof.ª Elvira de Melo Souza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de março de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026**

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito do Município de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do processo seletivo simplificado visando à contratação temporária e por tempo determinado de profissionais necessários à oferta de serviços públicos à população de Sete Barras, resolve:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer à Prefeitura Municipal de Sete Barras, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao setor de RH, acompanhado de todos os documentos exigidos no edital:

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
1º	Helia Rodrigues Gama Santana	Agente Comunitário - Jd Aparecida

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
1º	Marta Costa Melo	Agente Comunitário - Ipiranga

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
1º	Michell Lidonis Franco	Agente Comunitário - Itopamirim

CLASSIF.	CANDIDATO	FUNÇÃO
1º	Abraão de O. Fabiano Ferreira da Silva	Agente de Combate às Endemias

Sete Barras, 11 de Março de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO
Prefeito Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2026 PROCESSO
Nº 170/2026

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos HOMOLOGA o resultado da Concorrência Presencial nº 003/2026 - Processo Administrativo nº 170/2026 e ADJUDICA o objeto à empresa JOSE LUZIA DE FREITAS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.057.127/0001-66, que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DO TELHADO DA "UBS MOTORISTA GERALDO ANTONIO ALVARENGA" NO BAIRRO VILA SÃO JOÃO, MUNICÍPIO DE SETE BARRAS/SP. Fica a empresa convocada para comparecer ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura do Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos.